



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Ofício SMOS nº 308/2022 – E.L

Itapeva, 05 de Julho de 2022.

Ref: Projeto de Lei nº 94/2022 e 124/2022.

Excelentíssima Senhora,

Vimos por meio deste, em atendimento aos Projetos de Lei 94/2022 e 124/2022, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

A respeito ao projeto de lei nº 094/2022, que versa na denominação do local como José Valentim Lolico, Jardim Nova Esperança. Segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras Dirceu Almeida de Lima, constatou que o local encontra-se em área particular, pertencente a família de Jorge Assumpção Schimdt. Informo-lhe que não há possibilidade de ser denominado o referido local.

Outrossim, quanto a via pública indicada nos projeto de lei nº 124/2022, que versa na denominação Rua Marina Camargo Dias da Silva, para que seja realizado a intitulação da via pública, deverá ser apresentado o projeto de desmembramento do local, conforme as informações prestadas pela fiscalização de obras.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Exma. Sr^a

Débora Marcondes Silva Ferraresi

Vereadora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

REF.: Projeto de Lei 0094/2022

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 01 de Julho de 2022.

Conforme o Projeto de Lei 0094/2022 referente a denominação de Via Pública, projeto este sobre encargos da Vereadora Débora Marcondes que denomina o local como Rua João Valentim Lolico, localizado no Jardim Esperança.

Ao chegar ao local constatamos que a Rua citada acima encontra se em área de terra particular, pertencente a Família do Senhor Jorge Assumpção Schimdt.

Atenciosamente,

Dirceu Almeida de Lima

Fiscal de Obras

